



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº175/2025 DISPENSA POR LIMITE Nº 144/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 21 de agosto de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1.0BJETO : Prestação de serviços de manutenção em impressoras, com fornecimento de peças e mão de obra para 02 (duas) impressoras **DCP - L5652DN** e **HP LASERJET P1102W**.

- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor unitario.
- 1.3. O valor estimado da contratação é de R\$849,50.
- 1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA DCP - L5652DN SERVIÇOS: LIMPEZA E REVISÃO GERAL	01	SV	507,00	





	PEÇAS A SEREM			
	TROCADAS:			
	11100/101			
	Película			
	Emborrachada			
	Brother			
	Brotilei			
	PIK UP Roller			
	A manutenção e as			
	peças deverão ter			
	garantia mínima de			
	~			
	06 (seis) meses.			
02	MANUTENÇÃO EM		342,50	
	<u>IMPRESSORA</u>			
	IID I ACEDIEM			
	HP LASERJET			
	P1102W			
	SERVIÇOS: LIMPEZA			
	E REVISÃO GERAL			
	E KEVISAO GEKAL			
	PEÇAS A SEREM			
	TROCADAS:			
	TROCADAS.			
	SOLIANOIDE			
	PIK UP Roller			
	SEPARADOR DE			
	PAPEL			
	A manutenção e as			
	peças deverão ter			
	garantia mínima de			
	06 (seis) meses.			
1	ou (seis) illeses.	İ		1

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO - PRAZO DE ENTREGA;

- 2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:
- 2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;
- 2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;





- 2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;
- 2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;
- 2.1.5. Prazo de execução do serviço será de até 10 (dez) dias, a contar da emissão da autorização de serviços.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.
- 3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar n°123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email: cotacao@saaesp.sp.gov.br.
- 4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 21 de agosto de 2025, às 17 horas.
- 4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:
- I a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- II Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.
- 4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

- 5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:
- 5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.
- 5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.
- 5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.





- 5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;
- 5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.
- 5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).
- 5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela ControladoriaGeral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).
- b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.
- 5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.
- 6.2. Após emissão de autorização de serviço, a contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias para realizar o serviço.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.40.22.00.00 DESD 887- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.
- 9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.
- 9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o





<u>imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."</u>

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do recebimento do serviço será de responsabilidade do Sr. DanieL Viera de Campos Coordenador Geral.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.
- 11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.
- 11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência. Anexo II – Modelo de Proposta. São Pedro, 15 de agosto de 2025.

> CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES PRESIDENTE SAAESP





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Prestação de serviços de manutenção em impressoras, com fornecimento de peças e mão de obra para 02 (duas) impressoras **DCP – L5652DN** e **HP LASERJET P1102W**, conforme especificação constante no Termo de Referência que acompanha este documento.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviço se faz necessária, pois esses equipamentos são de fundamental importância, uma vez que as atividades administrativas dos departamentos do Saaesp, são impressas nesses equipamentos. A falta desses equipamentos causarão prejuízos no bom andamento e rotina das atividades e funções dos respectivos departamentos.

3. DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Autarquia Saaesp não possui em seus quadros funcionais servidores capacitados para a execução das atividades de manutenção de impressoras, bem como a necessidade de manter as máquinas de impressão em pleno funcionamento, se faz necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de impressoras.

A manutenção se faz necessária pois a falta desse equipamento causara prejuízos no bom andamento e rotina das atividades e funções do departamento tendo em vista que e de extrema importância a impressão, copias e escaneamento de documentos da autarquia

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. CONFORME TABELA ABAIXO

ı	TEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UN	VALOR TOTAL
	01	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA	01	sv		





	DCP - L5652DN				
	SERVIÇOS: LIMPEZA E REVISÃO GERAL				
	PEÇAS A SEREM TROCADAS:				
	Película Emborrachada Brother				
	PIK UP Roller				
	A manutenção e as peças deverão ter garantia mínima de 06 (seis) meses.				
02	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA	01	SV		
	HP LASERJET P1102W				
	SERVIÇOS: LIMPEZA E REVISÃO GERAL				
	PEÇAS A SEREM TROCADAS:				
	SOLIANOIDE				
	PIK UP Roller				
	SEPARADOR DE PAPEL				
	A manutenção e as peças deverão ter garantia mínima de 06 (seis) meses.				

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

• Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000









- **5.1.** Fornecer os serviços e quantidades solicitados mediante Autorização de serviço emitida pelo setor de compras, nos locais conforme constante na autorização de Fornecimento Rua: Malaquias Guerra, 37, Centro, São Pedro/SP.
- **5.2.** Realizar a entrega dentro do prazo estipulado neste documento (item10).
- **5.3.** Fornecer os materiais atendendo plenamente as especificações demonstradas no item 04.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **6.1.** A aquisição dos itens deverá ser feita através de dispensa eletrônica.
- **6.2.** Para que o objetivo possa ser alcançado é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo, bem como atendam além de cumprirem com os compromissos firmados

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Jose Roberto Fantato, responsável pelo Departamento de informática do SAAESP. O Departamento acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei n° 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

09. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

10. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. Os serviços devem ser entregues no prazo de até 10 dias após a Autorização de Serviço, no local indicado pelo SAAESP.





- 10.2. A entrega dos itens contratados deverá ser realizada na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, Centro em São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.
- 10.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviçp adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.
- 10.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro para retirada e devolução dos equipamentos para manutenção.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.
- 11.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.
- 11.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."
- 11.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.
- **12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações
- 3.3.90.40.22.00.00 DESD 887- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

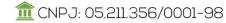
São Pedro, 05 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO FANTATO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

🗣 Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000











ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social:		
Endereço:	Município: Estado	o:
CEP: E-mail:	<u>.</u>	
Inscrição no CNPJ/MF:	Inscr. Estadual:	
Telefone: ()		

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços de manutenção em impressoras, com fornecimento de peças e mão de obra para 02 (duas) impressoras DCP – L5652DN e HP LASERJET P1102W, conforme especificação constante no Termo de Referência que acompanha este documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA	01	sv		
	DCP – L5652DN <u>SERVIÇOS</u> : LIMPEZA E REVISÃO GERAL				
	PEÇAS A SEREM TROCADAS:				
	Película Emborrachada Brother				
	PIK UP Roller				
	A manutenção e as peças deverão ter garantia mínima de 06 (seis) meses.				
02	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA HP LASERJET	01	SV		





P1102W				
SERVIÇOS: LIMPEZA				
E REVISÃO GERAL				
PEÇAS A SEREM				
TROCADAS:				
SOLIANOIDE				
PIK UP Roller				
SEPARADOR DE				
PAPEL				
A manutenção e as				
peças deverão ter				
garantia mínima de				
06 (seis) meses.				
	•	1 1		
	L	ocal e data		

Assinatura do Responsável